



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº85/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME**, para **registrar e escriturar**, sem restrições, imóvel como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº85/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME**, para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel .

A empresa através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, em 2019 recebeu um imóvel com as seguintes características: Lote de terras sob nº 05/06-B (cinco/seis-B), da Quadra nº 01 (um);Área: 2.610,00m²;Localização: Parque Industrial Danilo Romano Berté; Finalidade: Atividade econômica de fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

A Empresa faz solicitação a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado na Ata, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável.

O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana.

Os documentos anexos foram analisados.

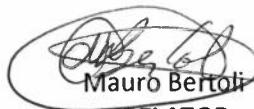
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº85/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME, para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº85/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME, para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel .

A empresa através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, em 2019 recebeu um imóvel com as seguintes características: Lote de terras sob nº 05/06-B (cinco/seis-B), da Quadra nº 01 (um);Área: 2.610,00m²;Localização: Parque Industrial Danilo Romano Berté; Finalidade: Atividade econômica de fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

A Empresa faz solicitação a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado na Ata, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável.

O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana.

Os documentos anexos foram analisados.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº85/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME, para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº85/2024 que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa GONÇALVES E HIDAKA - LTDA. – ME, para registrar e escriturar, sem restrições, imóvel .

A empresa através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, em 2019 recebeu um imóvel com as seguintes características: Lote de terras sob nº 05/06-B (cinco/seis-B), da Quadra nº 01 (um);Área: 2.610,00m²;Localização: Parque Industrial Danilo Romano Berté; Finalidade: Atividade econômica de fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

A Empresa faz solicitação a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme registrado na Ata, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável.

O parecer foi embasado tanto na adesão às obrigações legais como na realização dos objetivos da empresa em relação à geração de empregos e ao estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas em Apucarana.

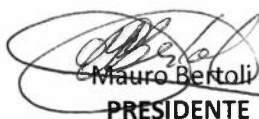
Os documentos anexos foram analisados.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR